



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Campus Sertão
Conselho de Campus

Resolução nº 173, de 30 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 07, de 17 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar o número de vagas previstas no Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 30 de outubro de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*